



XXXVIII Rallye à Lampreia

Concentração Turística

1 de Março de 2015

Regulamento Particular

Sport Club do Porto

Colaboração:

Câmara Municipal de Monção

VISA Nº 016/CT/2015 - 11.02.2015



SPORT CLUB DO PORTO - Secção Automóvel

Rua de Santa Catarina, 132

4000 – 442 PORTO

Telefone: 222 001 785 «» Telem. 917 599 739

scp.auto@clix.pt

PROGRAMA

1 de Março de 2015

08:00 - Verificações Administrativas;
09:00 - Afixação da lista de concorrentes participantes;
09:30 - Partida - Av^a das Caldas - Monção
11:00 - 1^a Prova Complementar - Praça Deu-La-Deu
13:00 - Almoço da Lampreia
16:00 - 2^a Prova Complementar - Praça Deu-La-Deu
17:30 - Afixação de Resultados - Secretariado - Praça Deu-la-Deu - Monção
18:15 - Distribuição de Prémios - Casa da Cultura - Praça Deu-la-Deu - Monção

Iniciativa de:

- Sport Club do Porto
- Câmara Municipal de Monção

Colaboração de:

- Câmara Municipal de Monção

ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Definição

O Sport Club do Porto, leva a efeito, no dia **1 de Março de 2015**, uma prova desportiva denominada RALLYE À LAMPREIA - Concentração Turística.

1.1 - Comissão de Honra

Excelentíssimos Senhores:

- Presidente da Assembleia Municipal de Monção
- Comandante da Guarda Nacional Republicana de Monção
- Presidente da Câmara Municipal de Monção

1.2 - Comissão Organizadora

- Sport Club do Porto - Rua de Santa Catarina, 132 - 4000 Porto - Telef. / Fax.: 223 322 529

Representado por:

- António Paiva
- Cândida Lages
- Câmara Municipal de Monção**
- Dr. Paulo Esteves - Vereador do Desporto

1.3 - OFICIAIS DA PROVA (A indicar oportunamente por Aditamento)

Comissários Desportivos

Director da Prova

Directores Adjuntos

Comissários Técnicos

Responsável pelas Relações com os Concorrentes

Secretariado

Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Meta) - Monção

Responsável pelo Secretariado

Resultados

D. Dulce Mouta

Segurança da Prova

G.N.R. - Monção

Bombeiros Voluntários de Monção

Médico da Prova

Dr. Henrique Ribeiro

Cronometragem

D. Dulce Mouta / TAG Heuer

Art. 2 - DESCRIÇÃO

O Rallye à Lampreia (**Concentração Turística**), é uma prova com o simples objectivo de reunir Turistas, organizada conforme as prescrições do Código Desportivo Internacional (CDI), das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e do presente regulamento particular aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de nela de inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidos ao Rallye à Lampreia (**Concentração Turística**), todos os automóveis homologados ou não, assim divididos:

- 1^a Classe - Até 1000 cc inclusive
- 2^a Classe - De 1001 cc a 1300 cc
- 3^a Classe - De 1301 cc a 1600 cc
- 4^a Classe - De 1601 cc a 2000 cc
- 5^a Classe - Acima de 2001 cc
- 6^a Classe - Especial "Minis"

- 1)** Os automóveis são classificados nas respectivas classes pelos próprios concorrentes, sendo estes, portanto, os únicos responsáveis pela exactidão dos elementos fornecidos à organização nos boletins de inscrição.
- 2)** Os carros transformáveis ou abertos são obrigados a efectuar as provas complementares com a capota levantada, incluindo a parte traseira.

Art. 4 - Concorrentes Admitidos

Serão admitidos ao Rallye à Lampreia - Concentração Turística todos os concorrentes que sejam detentores de Carta de Condução **válida em Portugal**.

À partida para a prova de estrada os automóveis poderão ser tripulados por tantas pessoas quantas as que o livrete permitir, no mínimo de 2.

- 1)** As provas complementares deverão ser feitas, única e exclusivamente com o condutor ao volante.
- 2)** Não são necessárias licenças desportivas.

Art. 5 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceites até às 22:00 de quinta-feira, dia 26 de Fevereiro de 2015 na sede do Sport Club do Porto.

- 1)** O valor total a pagar por cada concorrente com direito a almoço para 2 pessoas é o seguinte:

Concorrente	Taxa de Inscrição	Taxa de Seguro	Total
Não Sócio do Sport Club do Porto	95,00 €	15,00 €	110,00 €
Sócio do Sport Club do Porto	85,00 €	15,00 €	100,00 €

a) Em função do valor do seguro obrigatório a definir para 2015.

Por cada pessoa para além destas duas haverá uma taxa suplementar como se segue:

- Adultos - **€ 35,00** Cada
- Adolescente (10 a 16 anos) - **€ 17,50** Cada
- Crianças (até 10 anos) - **Isentas**

- 2)** O sorteio para atribuição dos números de competição será efectuado pelas 22:00 do dia 26 de Fevereiro de 2015, quinta-feira, na sede do Sport Club do Porto, na presença dos concorrentes que a ele desejem assistir.

- 3)** Os concorrentes poderão representar qualquer Clube ou secção automóvel, devidamente reconhecida devendo, para tal, indica-lo no boletim de inscrição e fazer-se acompanhar da autorização por escrito e em papel timbrado do respectivo clube.

- 4)** Todas as inscrições, para serem válidas, deverão ser efectuadas no boletim anexo ao presente regulamento, o qual deverá ser completamente preenchido, assinado, e acompanhado da respectiva taxa de inscrição.

O número máximo de inscrições admitidas é de 60.

Art. 6 - PARTIDAS

A partida para a prova de estrada será na Av. das Caldas, em Monção, com o trajecto indicado no presente regulamento.

- 1)** As partidas serão dadas por ordem numérica em relação aos números obtidos no sorteio, a partir das 09:30 do dia 1 de Março de 2015 com espaço de 1 minuto por concorrente.
- 2)** A Organização fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.

Art. 7 - CARTA DE CONTROLO - CONTROLOS

A cada concorrente será entregue no local de partida uma carta de controlo, com indicação da hora de partida, localidade ou localidades dos controlos de passagem e do local de chegada e, ainda, a hora prevista para o final da prova de estrada.

- 1)** Na partida haverá uma tolerância máxima de 10 minutos, que será levada em conta na hora prevista de chegada.
- 2)** Os controlos de passagem serão incluídos na carta de controlo.

Art. 8

Dado que este rali é classificado de *Concentração Turística*, não é exigida qualquer média horária. Porém, e para referência da hora provável de chegada dos concorrentes, a média horária tipo é de 45 Km/h.

- 1)** Os concorrentes serão simplesmente desclassificados se apresentarem no local de chegada com avanço superior a 5 minutos e atraso superior a 30 minutos.
- 2)** Cabe aos concorrentes respeitar as regras do Código de Estrada assim como os regulamentos em vigor nas localidades do percurso, da partida e da chegada, sendo da sua inteira responsabilidade os acidentes que eventualmente causem.

Art. 9

A chegada a Monção verificar-se-á junto á Residencial "Mané".

- 1)** Serão 2 as provas complementares a efectuar, sendo a primeira às 11:00 e a segunda às 16:00, conforme o esquema anexo ao presente Regulamento (Anexo I).
- 2)** É absolutamente obrigatório o uso do capacete de protecção durante as provas complementares assim como o cinto de segurança.
- 3)** O tempo gasto pelos concorrentes nas provas complementares será aproximado até às décimas de segundo.
- 4)** O tempo limite para o concorrente efectuar cada uma das provas complementares é de 4 minutos, sendo motivo para desclassificação se ultrapassar esse tempo.
- 5)** A distribuição de prémios será efectuada no dia 1 de Março de 2015 pelas 18:15 horas na Casa da Cultura de Monção.

Art. 10 - PENALIZAÇÕES

- 1)** Por cada erro de percurso - 100 pontos

- para esclarecimento dos concorrentes, considera-se *erro de percurso* quando um concorrente, não obstante cumprir o trajecto de uma prova complementar, não o faz rigorosamente conforme indicado no respectivo esquema, por exemplo:

- passar pelo lado direito de um *meco* quando deveria passar pelo esquerdo ou vice versa; não passar entre 2 mecos; não circundar com o número de voltas indicado um *meco* ou um obstáculo ou fazê-lo em sentido contrário ao indicado, etc..

- 2)** Por cada *meco* derrubado 10 pontos

- Não se considera um *meco derrubado* quando este, embora tocado pela viatura em prova, mantém a sua posição vertical inicial, mas sim quando tomba efectivamente ficando caído na posição horizontal.

Art. 11 - DESCLASSIFICAÇÕES

Serão desclassificados todos os concorrentes que:

- 1)** Percam ou não apresentem a carta de controlo devidamente visada pelos controlos de passagem;
- 2)** Não se apresentem no controle de partida dentro da tolerância de 10 minutos prevista no número 1) do Art. 7;

- 3)** Façam omissões ou falsas declarações referentes às características do veículo indicado no boletim de inscrição;
- 4)** Não se apresentem no controle de chegada nos 30 minutos seguintes à hora prevista para a sua chegada ou com mais de 5 minutos de avanço sobre a mesma hora;
- 5)** Não se apresentem para efectuar a(s) prova(s) complementar(es) quando para tal forem chamados;
- 6)** Cometam qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste regulamento;
- 7)** Não satisfaçam o estabelecido nos artigos 2.º e 3.º do presente regulamento particular;
- 8)** Não usem, durante as provas complementares, capacete de protecção bem como o cinto de segurança;
- 9)** Não apresentem a carta de condução quando solicitada;
- 10)** Cometam duas ou mais infracções ao código de estrada ou ao regulamento de trânsito, controlados pelas autoridades competentes;
- 11)** Cometam atitudes desleais, incorrectas ou fraudulentas.

Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES

Com base nos Art. 9, 10 e 11 deste regulamento serão estabelecidas as classificações.

- 1)** A classificação final será estabelecida por ordem crescente do somatório dos tempos obtidos nas duas provas complementares, cabendo, portanto, o primeiro lugar da classificação geral ao concorrente que obtiver menor tempo. A classificação por classes será obtida da mesma forma;
- 2)** As classificações serão afixadas no Secretariado da Prova na Casa da Cultura - Praça Deu-La-Deu - Monção às 17:30 do dia 1 de Março de 2015.

Art. 13 - PRÉMIOS - TAÇAS

- Classificação Geral

Do 1.º ao 10.º - Taças ou Troféus

- Classificação por Classes

Do 1.º ao 3.º - Taças ou Troféus

Independentemente do que lhe possa tocar na classificação haverá:

- Uma libra em ouro para o 1.º classificado da geral
- Meia libra em ouro para o 2.º classificado da geral
- Uma taça para o veículo "Diesel" melhor classificado
- Uma taça para o melhor natural de Monção
- Uma taça para o melhor sócio do Sport Club do Porto
- Uma taça para a Senhora melhor classificada

Art. 14 - RECLAMAÇÕES

Toda a reclamação deverá ser efectuada de acordo com o estipulado no Art. 13.1 do CDI e Art. 25, 26 e 27 das PGAK.

Art. 15 - DISPOSIÇÕES GERIAS

Todo o concorrente inscrito neste Rallye concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a não levar qualquer reclamação perante as Autoridades Civis, Correcionais ou Criminais.

1) O Sport Club do Porto reserva-se no direito de, com o consentimento da FPAK, alterar o presente regulamento ou até anular a prova se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os concorrentes.

2) A hora oficial do RALI é a será a transmitida pela Portugal Telecom (12151).

Art. 16 - RESPONSABILIDADE CÍVIL

A Comissão Organizadora contratou com uma Companhia de Seguros, um Seguro Especial de Responsabilidade Civil do Concorrente, que de acordo com o Art. 31 das PGAK os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas são, de 40.000.000,00 € e 8.000.000,00 €, em danos corporais e materiais, respectivamente. O Seguro entrará em vigor no momento da partida e cessará no final do rallye, ou a partir do momento em que o concorrente abandone a prova ou desista, ou seja desclassificado ou excluído.

O SPORT CLUB DO PORTO, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO RALLYE À LAMPREIA - CONCENTRAÇÃO TURÍSTICA, DECLINAM TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ACIDENTE QUE POSSA OCORRER COM, OU SER CAUSADO POR QUALQUER CONCORRENTE E/OU VIATURA DE COMPETIÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO RALLYE.

ITINERÁRIO COMUM

PARCIAL	TOTAL	
0,00	-----	Controle de Partida - Av. das Caldas
0,40	0,40	Vira à direita em direcção à EN 202
0,30	0,70	Vira à esquerda na EN 202
0,15	0,85	Vira à direita para a E.N. 304 em direcção a “Longos Vales”, “Merufe” e “Sistelo”
0,65	1,50	Pela direita em direcção a Monção
2,40	3,90	Pela direita em direcção a “Milagres”, “Cambezes”, “Saco”
1,20	5,10	Vira à direita
0,10	5,20	Vira à direita
1,40	6,60	Segue pela esquerda
1,50	8,10	Vira à esquerda na EN 101 em direcção ao “Palácio da Brejoeira”
2,50	10,60	Controle de Passagem - Palácio da Brejoeira c/inversão de marcha em direcção a Monção
3,10	13,70	Cruzamento. Em frente em direcção a Monção.
1,10	14,80	À esquerda em direcção ao “Centro”, “P. Justiça”
0,10	14,90	À direita (frente à estação) pela rua do Quartel dos Bombeiros.
0,10	15,00	Controle Final - Residencial Mané